CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Julio Lopes (PP-RJ)

Apresentação: 15/06/2023 11:58:13.230 - Mesa
INC n.847/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. JULIO LOPES)

Sugere a ampliação e universalização do acesso ao atendimento oftalmológico no SUS, por meio da inserção da especialidade na Atenção Básica.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

Considerando que a saúde ocular é um aspecto fundamental da qualidade de vida dos cidadãos, e reconhecendo a importância da prevenção, diagnóstico e tratamento precoce das doenças oftalmológicas, entendemos que é essencial ampliar e universalizar o acesso aos serviços oftalmológicos em todo o território nacional.

Diante desse contexto, venho sugerir que Vossa Excelência adote providências para promover o acesso equitativo aos atendimentos oftalmológicos no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde), por meio da inserção da especialidade na Atenção Básica/Primária.

Nesse sentido, destacamos alguns desafios apontados pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), em relação aos quais devem ser adotadas providências:

- Ampliação e universalização do acesso ao atendimento oftalmológico no SUS;
- Consolidação da Política Nacional de Atenção à Oftalmologia com redes estruturadas de assistência oftalmológica na Atenção Primária, Secundária e Terciária;
- Ações de inserção da Oftalmologia na Atenção Básica/Primária do SUS, ampliando a porta de entrada para os cuidados de saúde ocular plenos no Brasil com qualidade e resolutividade;
- Credenciamento universal do médico oftalmologista com título de especialista no SUS;
- Plano de carreira federal para o médico oftalmologista em locais prioritários para o SUS;
- Programas e ações permanentes de combate à cegueira para catarata, glaucoma, retinopatia diabética e degeneração macular relacionada à idade;

JULIO LOPES
dep.juliolopes@camara.leg.br
PP - Rio de Janeiro

LexEdit
CD230263713800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230263713800

Apresentação: 15/06/2023 11:58:13.230 - Mesa
INC n.847/2023

- Programas e ações permanentes de exame oftalmológico e fornecimento de óculos a alunos da rede pública de ensino fundamental;
- Programas de apoio diagnóstico, pedagógico e ensino à distância em áreas de vazio assistencial através de teleoftalmologia ou outros meios;
- Criação do Protocolo Nacional de Atendimento Oftalmológico no SUS, conectado à rede central estruturada de dados para retroalimentação de informações e planejamento de ações.

A inclusão da especialidade oftalmológica na Atenção Básica permitirá que a população tenha acesso facilitado aos serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento oftalmológico.

Além disso, é fundamental investir na capacitação dos profissionais de saúde da Atenção Básica para que possam realizar atendimentos oftalmológicos básicos, como triagem, identificação de condições oftalmológicas comuns e encaminhamentos adequados. Isso contribuirá para fortalecer o atendimento primário e garantir uma abordagem integral da saúde ocular.

Para viabilizar a oferta de serviços oftalmológicos na Atenção Básica, é necessário garantir a aquisição de equipamentos e insumos adequados para o diagnóstico e tratamento das doenças oculares mais comuns. Investimentos nessa área possibilitarão o atendimento eficiente e a identificação precoce de condições que possam comprometer a visão.

Vale mencionar também, que o estado do Rio de Janeiro poderia ser piloto nessa ampliação do atendimento oftalmológico, estando o Governo do estado e a Secretaria de Saúde já sensibilizadas com o tema.

Certos de que V. Ex.ª. dispensará a necessária atenção a essa relevante questão, submetemos a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal JULIO LOPES

LexEdit
CD230263713800

JULIO LOPES
dep.juliolopes@camara.leg.br
PP - Rio de Janeiro

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230263713800

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Julio Lopes (PP-RJ)

Apresentação: 15/06/2023 11:58:13.230 - Mesa
INC n.847/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo à Ministra da Saúde a adoção de providências para ampliar e universalizar o acesso ao atendimento oftalmológico no SUS, por meio da inserção da especialidade na Atenção Básica.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implementação da ampliação e universalização do acesso ao atendimento oftalmológico no SUS, por meio da inserção da especialidade na Atenção Básica.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal JULIO LOPES

LexEdit
CD230263713800

JULIO LOPES
dep.juliolopes@camara.leg.br
PP - Rio de Janeiro

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230263713800